

CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 61.022.042/0001-18

NIRE nº 35.300.067.827

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2019**

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2019, às 10 horas, na sede social da Construtora Adolpho Lindenberg S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 2º andar, Edifício Corporate, Itaim Bibi, CEP 04534-002.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos conselheiros eleitos da Companhia, os Srs. **Adolpho Lindenberg** e **Adolpho Lindenberg Filho**, bem como o conselheiro substituto indicado nos termos no Parágrafo Quinto do Artigo 7º do Estatuto Social da companhia, o Sr. **Maurício Piazzon Barbosa Lima**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 35.461.218-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 224.468.838-00.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Adolpho Lindenberg, que convidou o Sr. Adolpho Lindenberg Filho para secretariá-lo.
- 4. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre: **(i)** Ratificação da indicação do conselheiro substituto Maurício Piazzon Barbosa Lima, para servir ao Conselho de Administração da Companhia, frente ao falecimento do Dr. Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira, até a próxima Assembleia Geral, por indicação dos demais Conselheiros, nos termos no Parágrafo Quinto do Artigo 7º do Estatuto Social da Companhia; **(ii)** aprovar as contas da diretoria e o relatório anual da administração da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; **(iii)** o balanço patrimonial, as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 ("DFs"), a revisão da proposta do orçamento de capital e da proposta de destinação dos resultados do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; **(iv)** a proposta da diretoria para a remuneração anual global dos administradores da Companhia, em até R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), para o exercício social de 2019, sendo certo que tal valor poderá ser reajustado de acordo com o dissídio da categoria da

construção civil do Estado de São Paulo, competindo ao Conselho de Administração distribuir essa importância entre seus membros e os membros da diretoria da Companhia; e **(v)** convocar a Assembleia Geral Ordinária para deliberar acerca das matérias mencionadas acima, dentre outras exigidas por lei.

5. **DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia:

(i) Ratificaram a indicação do conselheiro substituto Maurício Piazzon Barbosa Lima para os trabalhos no conselho de Administração da Companhia até a próxima Assembleia Geral, nos termos no Parágrafo Quinto do Artigo 7º do seu Estatuto Social;

(ii) examinaram as contas da diretoria e o relatório anual da administração da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, e manifestaram-se favoravelmente aos referidos documentos, autorizando o seu encaminhamento para aprovação dos acionistas em Assembleia Geral;

(iii) examinaram as DFs da Companhia, a proposta de revisão do orçamento de capital e a proposta de destinação dos resultados do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 consignada nestas demonstrações, e manifestaram-se favoravelmente aos referidos documentos, autorizando o seu encaminhamento para aprovação dos acionistas em Assembleia Geral;

(iv) manifestaram-se favoravelmente à proposta da diretoria para a remuneração anual global dos administradores da Companhia, em até R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) para a competência do exercício social corrente, a se encerrar em 31 de dezembro de 2019, sendo certo que tal valor poderá ser reajustado de acordo com o dissídio da categoria da construção civil do Estado de São Paulo, competindo ao Conselho de Administração distribuir essa importância entre seus membros e os membros da diretoria da Companhia, autorizando a sua submissão à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral;

(v) aprovaram a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em **24 de abril de 2019**, às 10 horas, para deliberar acerca das matérias aprovadas nos itens acima, dentre outras exigidas por lei, e cuja Proposta da Administração será disponibilizada nesta data no Sistema Empresas.net.

Fica a diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta reunião.

6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos até a lavratura desta ata. Reaberta a sessão pelo Sr. Presidente, foi a ata lida e unanimemente aprovada, autorizada a lavratura e publicação da presente ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 18 de março de 2019.

Mesa:

Adolpho Lindenberg

Presidente

Adolpho Lindenberg Filho

Secretário